



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº138, DE 31 DE AGOSTO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 23108.008299/95-4, CD Nº 142/95;

R E S O L V E :

*Artigo 1º. Homologar a Portaria GR Nº 730, de 07 de agosto de 1995, que concedeu "ad referendum" do Conselho Diretor, gratificação ao professor **NILSON DAUZACKER** que a disciplina Contabilidade Intermediária para as Turmas Especiais de Ciências Contábeis, no município de Sinop, no valor de R\$ 1.050,00 (Hum Mil e Cinquenta Reais).*

Artigo 2º. A despesa decorrente do disposto no artigo anterior, será coberta com recursos oriundos da arrecadação própria desta IES, Fonte 250 - Renda Própria, Convênio nº 14/94.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 31 de agosto de 1995.

[Assinatura]
LUZIA GUIMARÃES - Presidente

[Assinatura]
AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro

[Assinatura]
CRISTOVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro

[Assinatura]
ATTÍLIO OURIVES - Membro

[Assinatura]
ACY CASTRILLO FERREIRA - Membro